



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2016

Estado de Goiás

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.395

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 213, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP- e ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no valor global de R\$ 23.500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso II e 11 da Lei nº 19.225, de 13 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP- e ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de agosto de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

ANA CARLA ABRAO COSTA

QUADRO 1

Table with columns: CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, DESCRIÇÃO DA AÇÃO, GRUPO DE DESPESA, FONTE, SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR, VALOR DA DESPESA, VALOR A SUPLEMENTAR. Includes items 1200-1201 and 2900-2901.

QUADRO 2

Table with columns: CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, DESCRIÇÃO DA AÇÃO, GRUPO DE DESPESA, FONTE, SALDO A PROGRAMAR, VALOR BLOQUEADO, VALOR A REDUZIR. Includes item 2700-2702.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 214, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS-, no valor global de R\$ 110.050.539,27.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso II, e 11 da Lei nº 19.225, de 13 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS- 4 (quatro) créditos suplementares no valor global de R\$ 110.050.539,27 (cento e dez milhões e cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de agosto de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

ANA CARLA ABRAO COSTA

QUADRO 1

Table with columns: CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, DESCRIÇÃO DA AÇÃO, GRUPO DE DESPESA, FONTE, SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR, VALOR DA DESPESA, VALOR A SUPLEMENTAR. Includes item 5750.

Table with columns: CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, DESCRIÇÃO DA AÇÃO, GRUPO DE DESPESA, FONTE, SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR, VALOR DA DESPESA, VALOR A SUPLEMENTAR. Includes items 10, 12, and 19.

QUADRO 2

Table with columns: CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, DESCRIÇÃO DA AÇÃO, GRUPO DE DESPESA, FONTE, SALDO A PROGRAMAR, VALOR BLOQUEADO, VALOR A REDUZIR. Includes item 99.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2016.

PROCESSO: 201600013001243

INTERESSADO; Representação de Goiás no Distrito Federal

ASSUNTO: AQUISIÇÃO

Aos 24 do mês de agosto de 2016, o Secretário de Estado da Casa Civil, pelos fundamentos e motivos abaixo colacionados, DECLARA NULO a homologação do item 02 do Pregão Eletrônico 009/2016, nota de empenho de nº 00010/2016 de 27/07/2016 e contrato 011/2016, firmado com a empresa Versátil PVC EIRELI, CNPJ nº 17.244669/0001-21, cujo objeto é a aquisição e instalação de persianas verticais com garantia contra defeitos de fabricação e instalação por um período de 12 (doze) meses, e;

CONSIDERANDO a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios sob a sua jurisdição, com fulcro no art. 49 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração em que, deve ser priorizado o bem coletivo, o interesse público, avaliadas as razões de oportunidade e conveniência, bem como os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos de nº 160/2016-GEGPSL, de fl.208 e 276/2016-GEL de fl. 209, no qual consta opinativa da inconsistência no Termo de Referência quanto aos valores unitários lançados nos itens 01 e 03.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa e da sumula 473-STF.

RESOLVE,

Anular o item 02 "PERSIANAS" do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2016, a Nota de Empenho nº 009/2016 e o Contrato nº 011/2016, haja vista, a inobservância dos valores orçados, o que redundou em vício que nos termos do art. 49 §2º da Lei nº 8.666/93 impõe a anulação de tais Atos.

CIENTIFIQUE-SE A INTERESSADA E PUBLIQUE-SE.

João Furtado de Mendonça Neto SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2016

Às 09:43 horas do dia 23 de agosto de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Civil, homologa a adjudicação referente ao Processo 201600013001470, Pregão 010/2016.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE 01

Situação: FRACASSADO

Table with columns: Item nº, Produto/Serviço. Includes items 1, 2, and 3.

João Furtado de Mendonça Neto Secretário(a)

MINISTÉRIO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO DE FORNECEDORES

A SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, atendendo ao disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos fornecedores que, a partir desta data, estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores de produtos e/ou prestadores de serviços, bem como de atualização dos dados cadastrais dos fornecedores já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, de qualquer cidade do Estado de Goiás, inclusive de outros Estados da Federação, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços ao Ministério Público do Estado de Goiás. As pessoas físicas e/ou jurídicas já cadastradas, principalmente as que tiverem Certificado de Regularidade de Registro Cadastral vencido, deverão atualizar seus dados. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Seção de Cadastro de Fornecedores, no endereço: Rua 23, Qd: A-06, Lts: 15/24, 2º andar, ala B, sala 235, Jardim Goiás, Goiânia-GO. Fone: (62) 3243-8329, pelos sites: www.mppgo.mp.br/portal/news/secao-de-cadastro-de-fornecedores e http://intranet.mppgo.mp.br/sgoc/portal/login ou pelo email: cadastrodefornecedor@mppgo.mp.br.

Goiânia, 22 de agosto de 2016 Walkirene Cursino de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 084/2016 Menor Preço Por Item Objeto: Locação de duas máquinas fotocopadoras digitais monocromáticas com tecnologia a laser, de grande porte, com respectivos suprimentos, exceto papel. Abertura: 09/09/2016 às 10h00 Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mppgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intranet.mppgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO. Goiânia, 23 de agosto de 2016. Gleibson Ribeiro Praxedes Pregoeiro

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - 1. PROCESSO Nº 201300066004496 ; 2. Modalidade ajuste: Termo Aditivo. OBJETO: Locação de Imóvel - Pirenópolis ; 5. VALOR ESTIMADO: 15.180,36 (Quinze mil, cento e oitenta reais e trinta e seis centavos); 6. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87, como Locatária e o Sr. Wanderson Batista Vieira, CPF:893.536.841-53, como Locador; 7. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, com início em 19/08/2016 e término em 19/08/2017; 8. Dotação Orçamentária:2016.66.01.20.609.1062.2332.03; Elemento de Despesa: 36; Fonte: 20, Natureza: 3.3.90.36.05; Nota de empenho: nº 040 de 09 de agosto de 2016; 9. JUSTIFICATIVA: O imóvel referido encontra - se bem situado e atende de forma inequívoca, às necessidades de instalação da UR / Pirenópolis, AGRODEFESA. NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/16-PR-NELIC - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO PREDIAL E PORTARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E EQUIPAMENTOS, PARA O ESTÁDIO SERRA DOURADA E O AUTÓDROMO INTERNACIONAL AYRTON SENNA, NESTE ESTADO – processo nº 201600036000869, tipo menor preço por lote, através de sessão pública via COMPASNET.GO, às 09 horas do dia 13 de setembro de 2016. O edital encontra-se disponível nos sites: www.agetop.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br e no NELIC.

Goiania, 24 de agosto de 2016.

Carmine
TÁIS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

PORTARIA Nº. 2006/2016

O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº. 2261/2015;

II – Designar os servidores abaixo relacionados como pregoeiros, bem como a sua respectiva equipe de apoio:

Nome	Matrícula	Situação	Função	Qualificação
Tais Helena Musse	7227647	Efetivo	Pregoeiro	Eng. Civil
José Viana A. Ferraz de Amorim	7279051	Efetivo	Pregoeiro	Direito
Tahis Helena de Oliveira	7274904	Efetivo	Pregoeiro	Relações Internacionais
Marinho Lemos de Oliveira	923648	Efetivo	Equipe de Apoio	Eng. Agrônomo
Paulo Evangelista Arnon Pires	7933959	Comissionado	Equipe de Apoio	Administração
Adriano Rosa de Assis	7263377	Efetivo	Equipe de Apoio	Ciências Contábeis
Hugo Correa Torres	7276885	Efetivo	Equipe de Apoio	Administração

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, em Goiânia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2016.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente
Cezso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2016

Às 11:18 horas do dia 24 de agosto de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201100008001056, Pregão 020/2016.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
Produto/Serviço: CAMIONETE CABINE SIMPLES 4X2
Situação: FRACASSADO

Luiz Antônio Faustino Maronezi
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROCESSO Nº 2016.0000.600.0008
INTERESSADO: Gerência de Apoio Logístico e Patrimônio
ASSUNTO: Contrato

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016 – SEDUCE/GO

A Gerência de Licitação, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte – GELCC/SEDUCE-GO, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2016.0000.600.0008 vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.668/93, visando à contratação junto a Empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, CNPJ: 01.616.929/0001-02, para o abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário, a fim de atender as necessidades das Unidades Administrativas da Superintendência Executiva de Cultura e Superintendência Executiva de Esporte e Lazer, conforme relação das Unidades inseridas no Termo de Referência às fls. 61/verso, e 62/verso, pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua outorga, no valor mensal estimado de R\$ 104.956,78 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), valor anual estimado de R\$ 1.259.481,36 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total global de R\$ 6.297.406,80 (seis milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE/GO, em Goiânia-GO, aos 24 dias de agosto de 2016.

Tatiana Marcelli Faria
Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016 – SEDUCE/GO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2016.0000.600.0008, e com escopo no Parecer Prévio nº 258/2016, (fls. 144/verso, e 145/verso), de lavra da Advocacia Setorial desta Pasta – ADSET/SEDUCE-GO. Publique-se.

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE/GO, em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

Raquel Figueiredo Alessandrini Teixeira
Raquel Figueiredo Alessandrini Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº: 2015.0000.603.4055; Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica para locação de espaço e fornecimento de hospedagem, alimentação, equipamentos, materiais, recepcionistas, transporte e pagamento de oficinheiros, para realização da Formação de Leitura em Rede, a ser realizado em um raio de até 180 km do município de Goiânia/GO, em duas etapas, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I – Termo de Referência do Edital. **Empresas Vencedoras:** Lote 01: Êxito Promoções de Eventos Ltda – ME: R\$ 448.000,00; Lote 02: LTBA Comércio e Serviços Ltda. – EPP: R\$ 25.870,00; Lote 03: Êxito Promoções de Eventos Ltda. – ME: R\$ 4.860,48; Lote 04: Ativa Catering Promoções e Eventos Ltda. – EPP: R\$ 2.599,92; Lote 05: Staff Locações e Eventos Ltda. R\$ 107.500,00; Lote 06: Trip Locações e Eventos Ltda. - EPP: R\$ 66.500,00;

Goiania, 23 de agosto de 2016.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitação, Contratos e Convênios

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201600004022617, autuado em 29/04/2016 - Contratação de prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, por um período de 60 (sessenta) meses.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 580 /2016-GSF

A Secretária de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência de Informações Econômico-Fiscais - GIEF, a qual solicitou a contratação da instituição financeira Bradesco S/A para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico.

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 para condição de eficácia dos atos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, objetivando a contratação supramencionada, bem como, o procedimento vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes:

Banco Bradesco S/A – CNPJ: 607.469.948/0001-12

Item	Descrição	Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	Contrato visando a prestação dos serviços de arrecadação de receitas estaduais por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE	60 meses	55.000,00	660.000,00
TOTAL ESTIMADO ANUAL			660.000,00	
TOTAL ESTIMADO PARA 60 MESES			3.300.000,00	

GABINETE DA SECRETÁRIA DA FAZENDA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

Ana Carla Abrão Costa
Ana Carla Abrão Costa
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo nº: 20150004022783 de 21/05/2015

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA, PARA UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, LOCALIZADAS NA CAPITAL E EM CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO.

Referência: Pregão Eletrônico nº 010/2016

DESPACHO Nº 581/2016 - GSF - Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016, a FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, no valor total, após negociação constante nos autos, de R\$2.672.032,56 (dois milhões seiscientos e setenta e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em GOIÂNIA – GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

Ana Carla Abrão Costa
Ana Carla Abrão Costa
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo nº: 20160004023696 de 05/05/2016

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TELEFÔNICO (PLACAS, TERMINAIS, APARELHOS TELEFÔNICOS, CARTÕES DE RAMAL) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS.

Referência: Pregão Eletrônico nº 018/2016

DESPACHO Nº 582/2016 - GSF - Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016, as empresas abaixo relacionadas, no valor total de R\$30.308,70 (trinta mil trezentos e oito reais e setenta centavos).

LOTE	Empresa	Valor Total
1	INTEGRAX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA -EPP	R\$ 16.000,00
2	ROGÉRIO FIGUEIRA DA COSTA	R\$ 1.645,70
3	DESERTO	-----
4	ROGÉRIO FIGUEIRA DA COSTA	R\$ 9.114,00
5	ROGÉRIO FIGUEIRA DA COSTA	R\$ 3.549,00
6	DESERTO	-----

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em GOIÂNIA – GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

Ana Carla Abrão Costa
Ana Carla Abrão Costa
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS
IMPrensa Oficial DO ESTADO DE GOIÁS

ABE
GOVERNO DE GOIÁS

RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

DIRETORIA

HUMBERTO TANNUS JÚNIOR
PRESIDENTE

ABADIA DIVINA LIMA
DIRETORA DE TELERRADIODIFUSÃO, IMPrensa Oficial E SITE

ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGHETTI
DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS
CHEFE DO NÚCLEO DE IMPrensa Oficial

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

REGIÃO

GOIÂNIA
INTERIOR DE GOIÁS
OUTROS ESTADOS

ASSINATURA SEMESTRAL
PAGAMENTO À VISTA
R\$ 706,00
R\$ 1.141,00
R\$ 1.245,00

REGIÃO

GOIÂNIA
INTERIOR DE GOIÁS
OUTROS ESTADOS

ASSINATURA ANUAL
PAGAMENTO À VISTA
R\$ 1.078,00
R\$ 1.899,00
R\$ 2.054,00

PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)
À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS)
R\$ 43,75

EXEMPLAR AVULSO
R\$ 5,50

OBSERVAÇÕES

- As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
- Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
- Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
- As reclamações quanto as matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
- As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070
VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 002/2014 – SPTC, DE 17 DE AGOSTO DE 2016
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e em obediência à decisão proferida no respectivo processo judicial, torna pública a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), conforme segue.

1. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 410714-06.2015.8.09.0000 (201594107149), no subitem 1.2, cargo de **AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE - CÓDIGO 301**, onde se lê: "151184900, WILLIAM BARBOSA DE PAULA E SOUZA, 72.00, 29.83, Não Recomendado, 39.00, 140.83, 36", leia-se: "151184900, WILLIAM BARBOSA DE PAULA E SOUZA, 72.00, 29.83, Recomendado, 39.00, 140.83, 37".

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2016

Processo nº: 2015000050008149

Contratantes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à operacionalização dos serviços específicos de cadastramento e renovação do passe livre estudantil e o cadastramento dos usuários do cartão Metrobus prestado pela SEGOV, nas dependências das unidades de atendimento fixas do Vapt Vupt.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Assina pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN): Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.

Assina pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV): Tairone de Martino Gomes.

SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016

A Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 037/2016, processo nº 201510319000405, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços técnicos de informática, para manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação, para auxiliar na execução do Programa Renda Cidadã, de forma a proceder à manutenção de sistemas e ao suporte a recursos técnicos especializados em projetos específicos para a modernização, ampliação e segurança dos serviços, com a garantia de transferência de conhecimento e agregação de tecnologia para o Estado, com abertura prevista para o dia 25 de agosto de 2016, às 09:00 horas, FICA ADIADO "SINE DIE", para alterações no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min obter mais informações na Sede da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - Coordenação de licitações, situada na Av. Universitária, nº 609 – Setor Universitário, Goiânia - Goiás, fone: (62) 3201-8684 e Fax (62) 3201-8643.

Goânia, 24 de agosto de 2016.

Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira

Extrato de Contrato

- Extrato nº. 031/2016.
- Processo nº. 201610319000121
- Identificação do Contrato: 042/2016.
- Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços, sob demanda, relacionados à organização de eventos para atendimento da Secretaria Cidadã, nos eventos do programa Ação Cidadã.
- Valor Total: R\$ 3.229.697,20 (Três Milhões, Duzentos e vinte e nove Mil, seiscentos e noventa e sete Reais e vinte Centavos).
- Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa Top Comércio e Serviços Empresariais LTDA EPP CNPJ: 07.525.311/0001-13.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 23/08/2016.
- Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2016

PROCESSO: 201600037000089

SOLICITANTE: Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON

OBJETO: Locação de veículos automotores, com fornecimento de lubrificantes, manutenção, seguro e fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador).
DATA: 14/09/2016 HORA: 09 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Lote) RECURSO: 20/Funesp.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 518.400,36 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos reais e trinta e seis centavos).

Flamarion Ferreira de Araújo
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação com Lote para Disputa Geral e Lote Exclusivo para

Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2016

PROCESSO: 201600016000411

SOLICITANTE: Superintendência de Polícia Técnico-Científica-SPTC.

OBJETO: Aquisição de materiais para coleta, revelação e análise de impressões papilares em locais de crimes e veículos.
DATA: 13/09/2016 HORA: 08 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Lote) RECURSO: 00/Tesouro
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.913.024,37 (um milhão novecentos e treze mil vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

Flamarion Ferreira de Araújo
Pregoeiro

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 640/2016-DGPGC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPGC, de 11/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201600007003109, e de acordo com o Artigo 243 da Lei nº 10.460, de 22/02/1988, alterado pela Lei nº 16.378, de 21/11/2008, e ainda o Parecer nº 2016022062, da Assessoria Técnico-Policial/PC e tendo em vista a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, **RESOLVE: I – CONCEDER 02 (dois) meses de licença-prêmio, referente ao 2º (segundo) quinquênio, implementado em 10/05/2015, à servidora Eliana Mara de Souza Mundim, CPF nº 804.503.421-15, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia de 1ª Classe, a serem usufruídos no período de 03/11/2016 a 03/01/2017. II – DETERMINAR a juntada de cópia deste ato ao respectivo processo e o envio de cópia à Superintendência da Polícia Judiciária, à 3ªDRP/Anápolis e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e providências devidas. CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 19 de agosto de 2016. Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 641/2016-DGPGC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPGC, de 11/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº

201600007003003, e de acordo com o Artigo 243 da Lei nº 10.460, de 22/02/1988, alterado pela Lei nº 16.378, de 21/11/2008, e ainda o Parecer nº 2016022080, da Assessoria Técnico-Policial/PC e tendo em vista a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, **RESOLVE: I – CONCEDER 06 (seis) meses de licença-prêmio, referentes aos seus 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, implementados em 25/03/2002 e 25/03/2007, respectivamente, ao servidor Volinez Barbosa dos Santos, CPF nº 307.065.561-00, ocupante do cargo de Agente Policial, a serem usufruídos da seguinte forma: a) 01 (um) mês no período de 01/12/2016 a 01/01/2017; b) 01 (um) mês no período de 02/01/2017 a 02/02/2017; c) 01 (um) mês no período de 03/02/2017 a 03/03/2017; d) 01 (um) mês no período de 04/03/2017 a 04/04/2017; e) 01 (um) mês no período de 05/04/2017 a 05/05/2017; f) 01 (um) mês no período de 06/05/2017 a 06/06/2017. II – DETERMINAR a juntada de cópia deste ato ao respectivo processo e o envio de cópia à Superintendência da Polícia Judiciária, à 12ªDRP/Porangatu e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e providências devidas. CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 19 de agosto de 2016. Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto**

CORPO DE BOMBEIROS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM.
PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO – CAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 003/2016
Processo nº: 2016.0001.1000.706
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A
CNPJ: 01.536.754/0001-23
Objeto: Contratação de assinatura anual do Jornal O Popular para o CBMGO
Recursos: 20/FUNEBOM.
Valor Total: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).
Ratificação: 24 de agosto de 2016.
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993 e art. 33 da Lei Estadual n. 17.928/12.
Carlos Helbingen Júnior
Comandante Geral do CBMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Metrobus

METROBUS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Vice-Presidente do Conselho de Administração da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A convoca os senhores Acionistas para, no dia 31/08/2016 às 14:00 (quatorze) horas, na sala de Reuniões desta Empresa, localizada na rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar quanto a seguinte ordem do dia:

Extraordinária:

- Aprovação de Plano de Ação quanto as novas diretrizes;
- Planejamento Administrativo para o exercício de 2016/2017;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Marlius Braga Machado
Vice Presidente do Conselho de Administração

METROBUS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 002/2016

A Metrobus Transporte Coletivo S/A e a Comissão Permanente de Licitação levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público nº 002/2016, realizado no dia 02/08/2016, de forma presencial, que teve como objeto a alienação de ônibus, caminhão, veículos pesados e sucatas, considerados inservíveis para a Metrobus, do tipo Maior Lance, Processo nº 2016000568, conforme abaixo discriminado:

Resultado da Homologação:

Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 16, 17 e 18
situação: DESERTO
Lotes 01, 09 e 10, no valor total de R\$ 16.000,00
Arrematante: Raffa Com. De Tambores e Sucatas Ltda
Lotes: 02 e 13, no valor total de R\$ 5.500,00
Arrematante: Ledson Batista de Souza
Lote: 06, no valor de R\$ 7.000,00
Arrematante: Centro Sul Transportes e Com de Ônibus e Peças Ltda
Lote: 12, no valor de R\$ 3.000,00
Arrematante: Ladir Camargo Pedroso
Lote: 14, no valor de R\$ 1.000,00
Arrematante: Adelson Azevedo da Silva
Lote: 15, no valor de R\$ 5.000,00
Arrematante: Gustavo Silva Tatico

Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N.º 012/2016-DETRAN-GO
DESPACHO N.º 170/2016. Tratam os autos de Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação da EDITORA NDJ LTDA, para aquisição de materiais, no caso, boletins periódicos da Editora NDJ, como: BDA - Boletim de Direito Administrativo e BLC - Boletim de Licitações e Contratos da Editora NDJ, pelo período de



12 (doze) meses, o que gerará um acervo bibliográfico de 24 tomos ao final do contrato, bem como o pacote do acervo digital e as orientações, disponíveis ao assinante. Considerando que a EDITORA NDJ LTDA. é titular exclusiva, em todo território nacional, dos direitos (editoração, distribuição e comercialização) sobre as marcas das publicações descritas a seguir, devidamente registradas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, quais sejam: BDA - Boletim de Direito Administrativo (INPI nº 812032900, vigência até 14 de maio de 2021), BDM - Boletim de Direito Municipal (INPI nº 812032900, vigência até 22 de dezembro de 2017) e BLC - Boletim de Licitações e Contratos (INPI nº 814696260, vigência até 8 de janeiro de 2021). Sendo detentora dos serviços é a única empresa autorizada pela FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP, conforme demonstra a Carta de Exclusividade anexada aos autos, configurando assim a inviabilidade de competição: ASSIM, nos termos da documentação acostada, indica-se a empresa a EDITORA NDJ LTDA., CNPJ nº 54.102.785/0001-32, para a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Caput do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação, por inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). Remetam os Autos ao Gabinete do Presidente para ratificação. Gerência de Serviços Gerais, Material, Patrimônio e Licitações, Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

Grécia Aquino Rosa
Pres. CPL

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo determina o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARO inexigível a licitação para contratar a EDITORA NDJ LTDA, CNPJ nº 54.102.785/0001-32, para prestação de serviços de Assinatura dos periódicos BDA - Boletim de Direito Administrativo e BLC - Boletim de Licitações e Contratos da Editora NDJ, conforme documentos apresentados e acostados aos autos, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa, razões e fundamentos declinados nos autos, independente de transcrição. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, através de seu Presidente, nomeado pelo Decreto Estadual de 29/12/2015, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 7.468/11. Tendo em vista a documentação acostada aos autos nº 201600025092377, especialmente com fulcro na Requisição de Despesa nº 019/2016 - Gerência de Fiscalização e Controle Regional; Termo de Referência, Parecer Jurídico da Comissão de Negócios Públicos/DETRAN-GO, Despacho nº 42960/2016 - Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, torna público que autorizou a Adesão como "Carona" à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 A/2015, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 075/2015, realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, objetivando a aquisição de Armamento e Aparelhos Policiais (cone para sinalização viária no valor total de R\$ 128.000,00), sendo a Empresa a ser contratada: Word Center Comércio Import. e Export. Ltda - CNPJ: 00.211.131/0001-18, visando atender as necessidades do DETRAN/GO.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, ao 22 dia do mês de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Ipasgo

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016**

Processo nº: 4-9-2137939/2016 - 201600022015756
Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente médico hospitalares, na especialidade de oftalmologia para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.
Abertura: 16/09/2016, às 09:00 h.
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: Procedimento realizado para disputa geral de fornecedores, onde serão concedidos os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na Lei Complementar nº 123/2006, porém sem a exclusividade ou reserva de quotas para ME e EPP conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.928/2012, uma vez que se aplicado o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, não será vantajoso para a Administração, podendo representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.
Goiânia, 22 de agosto de 2016.

Letícia Barbosa Pereira Rodrigues Xavier
Pregoeira

**TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo administrativo 201600022059745 / 4-9-2181000/2016(IPASGO)

RESOLVE:

Declarar, Adesão, na qualidade de "participe" ao Processo Administrativo nº 201200005004923, que tem o objetivo o Registro de Preços por meio da Ata nº 001/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2014, cujo objeto é eventual contratação de empresa para prestação de serviço de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, para atender a demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, de acordo com os itens, especificações e quantidade abaixo discriminadas, tendo como vencedora do certame a empresa, Editora Raizes Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.880.052/0001-30, com sede à Rua 132-A, nº 110, Qd.F 45, Lt 03, Setor Sul, em Goiânia/GO.
Declara, ainda, que todos os atos, emanados do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, acima descrita, subsequentes a esta Adesão no registro de preços, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID (em cmxcoluna)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviço de Publicação de texto e/ou tabela, em preto e branco em jornal	15.600	16,50	257.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 257.400,00

Goiânia, 12 de agosto de 2016.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016**

Processo nº: 4-9-2114873/2015 - 201500022097417

Objeto: Contratação de empresa especializada para revisar e atualizar a análise de cenário destaques da Matriz de SWOT e posicionamento estratégico do Planejamento Estratégico elaborado pelo IPASGO de acordo com a metodologia de medição de desempenho baseada no Balanced Scorecard, incluindo a redefinição do mapa estratégico e dos indicadores afins, avaliação das diretrizes organizacionais e a revisão das estratégias visando a efetivação da gestão estratégica institucional, conforme especificações e condições presentes no Edital e em seus Anexos.
Abertura: 14/09/2016, às 09:00 h.

Legislação: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações propostas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 18.394, de 10 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Observação: O procedimento será realizado para disputa geral de fornecedores, onde serão concedidos os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na Lei Complementar nº 123/2006 revisada pela LC nº 147/214, sem exclusividade ou reserva de quotas para ME e EPP conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.928/12, utilizando-se do permissivo legal do art. 10, inc. II da Lei mencionada.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.
Goiânia, 22 de agosto de 2016.

Murilo Moreira de Oliveira
Pregoeiro

UEG

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria UEG/GAB nº 448, de 18 de abril de 2016, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº 025/2016, objeto do processo nº 201500020013844, para concessão onerosa de uso de espaço físico com área de 45,81 m², destinado à instalação de uma Central de Cópias para a exploração dos serviços de fotocópias em geral, impressão, plastificação, digitação e encadernação, podendo ainda oferecer materiais de papelaria, revistaria e livraria, no Câmpus Edéia.

ITEM	VENCEDOR	VALOR MENSAL
01	Hartur Viniciu Carias Quirino	R\$ 115,00
TOTAL ANUAL		R\$ 1.380,00

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

Danilo Nascimento Souza
Pregoeiro
Procedimento licitatório homologado por:
Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria UEG/GAB nº 448, de 18 de abril de 2016, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº 026/2016,

objeto do processo nº 201600020002451, para concessão onerosa de uso do espaço físico de 86,22 m², destinado à instalação de uma lanchonete/cantina para exploração de comércio de lanches, com o objetivo único e exclusivo de exploração comercial relacionada à atividade, no Câmpus Goiânia - Laranjeiras.

ITEM	VENCEDOR	VALOR MENSAL
01	Paulo César Pereira	R\$ 700,00
TOTAL ANUAL		R\$ 8.400,00

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

Danilo Nascimento Souza
Pregoeiro
Procedimento licitatório homologado por:
Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

**EMPRESA PÚBLICA
Emater-GO - Em Liquidação**

Extrato de Homologação e Adjucação
Processo nº 201600005005480
Carta Convite nº 002/2016

A Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER GO em liquidação, neste Ato legitimamente representada pelo liquidante Jailton Paulo Naves e Presidente da Promotória de Liquidação - PROLIQUIDAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando todo o trabalho realizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 40/2015 e legislação pertinente, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo licitatório pela modalidade de Carta Convite nº 002/2016 e seus anexos e, finalmente, exauridos os prazos recursais, ADJUDICAR objeto da licitação à licitante vencedora a Empresa Localiza Rent a Car S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.670.085/0001-55, com sede administrativa na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.563, Setor Funcionários - Belo Horizonte MG- CEP 30.150-902 - quem apresentou a melhor proposta, ficando apta para contratar com esta administração, no valor global R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) a ser dividido em 12 parcelas iguais mensais de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), a ser pago por subvenção econômica de competência da Empresa Licitante: Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER GO em liquidação, para locação de 01 (um) veículo HB20 1.0, HYUNDAI, conforme descrito no Edital e na proposta vencedora.

GABINETE DO PRESIDENTE DA PROMOTÓRIA DE LIQUIDAÇÃO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

Jailton Paulo Naves
Presidente
Liquidante da EMATER GO em liquidação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Convocação

JRC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Na qualidade de administrador da sociedade JRC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, de acordo com a cláusula VIGÉSIMA SEGUNDA do contrato social, CONVOCO os senhores sócios acionistas para participarem da reunião de sócios, a ser realizada no dia 09 de Setembro de 2016, às 9:00 horas, na sede da JRC ENGENHARIA em Palmeiras de Goiás-GO, situada na Rua Querubino Gomes Leão nº 133, setor São José, para deliberarmos sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Contrato Social;
 - Venda ou dação em pagamento, de máquinas, equipamentos de construção civil ou pesada, mobiliário, equipamento de informática e eletrodomésticos;
 - Demais assuntos de interesse da sociedade;
- Palmas-TO, 23 de agosto de 2016.

Atenciosamente,
Jimmy Reile Nogueira
Sócio Administrador

SECRETARIA DA SAÚDE

Errata - Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que, em relação ao Aviso de Licitação do Pregão 195/2016, processo administrativo 201500010010385, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.393 de 24/08/2016, onde se lê Valor Total R\$ 29.818,54 leia-se: Valor Total R\$ 29.865,74. Demais cláusulas, incluindo a data do certame, permanecem inalteradas, respeitando-se o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia/GO, 24 de agosto de 2016
Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerente da GLCC/SES-GO

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 180/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO toma público que foi adiada a realização da sessão do Pregão Eletrônico nº 180/2016, inicialmente marcada para o dia 25 de agosto de 2016 às 08h30min, para a data abaixo relacionada. O adiamento ocorreu em obediência ao §4º do art. 21 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, e no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Data / Horário	Nº Processo/Objeto
180/2016 14/09/16 às 09h00min	201600010016057 - Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de todas as peças e componentes para elevadores, instalados no Hemocentro de Goiás - HEMOGO, Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC, Superintendência de Vigilância Sanitária e Ambiental - SUVISA, Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Gerência de Gestão de Risco - GERISCO e Sede Administrativa, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Valor Total: R\$ 86.502,97 - Dotação Orçamentária: 2016.28.50.10.302.1028.2131.03 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18 - Fonte de Recurso: 00; Dotação Orçamentária: 2016.28.50.10.304.1028.2138.03 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18 - Fonte de Recurso: 00; Dotação Orçamentária: 2016.28.50.10.302.1028.2137.03 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18 e 3.3.90.30.33 - Fonte de Recurso: 00; Dotação Orçamentária: 2016.28.50.10.122.4001.4001.03 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18 e 3.3.90.30.33 - Fonte de Recurso: 00.

Goiânia/GO, 24 de agosto de 2016
Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerente da GLCC/SES-GO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2016-SES/GO

Processo nº: 201600010000968
Objeto: aquisição de água mineral, com disponibilização de garrações de 20 litros em regime de comodato.
Contratada: Fonseca e Martins Comércio de Gás Ltda-ME.
Valor estimado do contrato: R\$ 102.960,00
Dotação: 2850.10.122.4001.4001.03.00 e 2850.10.302.1028.2137.03.00
Data de assinatura: 22/08/2016.
Vigência: 22/08/2016 a 21/08/2017.
Signatários:
Murilo Nunes Magalhães
CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL - Portaria nº 528/2016-PGE
Leonardo Moura Vilela
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Janita Lídia da Fonseca Martins
FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2016 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2016.
Processo: 201600010003853.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos de Laboratório, sendo eles: Ácido Fórmico, Acetato de Etila, Ácido Sulfúrico, Ciclohexano, Clorofórmio, Tubos Apirogênicos, p-Dimetilbenzaldeído, Isoniazida, destinados ao LACEN/SES/GO, Unidade Assistencial da SES/GO e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Cailby Metrologia Comércio e Calibração Ltda	11.227.424/0001-00	10, 12 e 21
Jklab Produtos e Reagentes Químicos Ltda - Me	23.239.321/0001-49	03,05,06,08, 09,11,18,20.

Item Adjudicado:

Item	Especificação	Unid.	Qnt	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	(62460)ÁCIDO SULFÚRICO CONCENTRADO P.A. - CAS 7664-93-9. Pureza mínima 95 a 98%; densidade 1,840 g/mL, Marca: Vetec	ml	10.000	0,04	400,00
05	(62476)CLOROFÓRMIO PARA ANÁLISE - CAS 67-66-3. Pureza 99.0 - 99.4 %; Acompanha certificado de análise.Marca: Vetec	ml	14.000	0,06	840,00

06	(68742)DICLOROMETAN O 99% UV/HPLC Marca: Vetec, Frasco com 1.000MI	Fl	5	57,83	289,15
08	(62520)N-HEXANO - CAS 110-54-3 Pureza mínima 95%; resíduo após evaporação máx 2ppm; Acompanha certificado de análise. Marca: Vetec	ml	5.000	0,08	400,00
09	(63272)NINIDRINA - CAS 485-47-2. Pureza mínima 99%; pH(1%;água) 4,5-5,0; cinzas sulfatadas máx. 0,1%. Com certificado de análise.Marca: Vetec	GR	100	3,78	378,00
10	(14674)PLACA Vidro CROMATOGRÁFICA EM SILICAGEL 60 F254 para cromatografia em camada fina (CCD) 10X20 cm com espessura de 0,25mm. Caixa com 50 unidades. 821025 Marca: MN	CX	1	1.109,50	1.109,50
11	(68769)SÍLICA GEL 60G PARA CROMATOGRAFIA EM CAMADA DELGADA - Grau para análise. Marca: Vetec	Frasco(s) / Kg	5	770,00	3.850,00
12	(19207)TOLUENO P.A.R. PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS DE PESTICIDAS.650579-1LT. Marca: Sigma	LT	4	160,00	640,00
18	(27929)Tubo de centrifugação 15 MI Funco Cônico (tipo falcon)-25 Un/pct, Fabricados em polipropileno de alta transparência, os tubos de centrifugação Kasvi apresentam alta resistência a químicos e são ideais para centrifugação e armazenamento de amostras em várias áreas de pesquisa. Disponíveis em dois volumes: 15 ml e 50 ml, fundo cônico ou autossustentável;embalagem em tipo zip-lock.Marca: Kasvi	UND	300	1,76	528,00
20	(72283)p-DIMETILBENZALDEÍDO - CAS 100-10-7. 4-dimetilamino - benzaldeído, fórmula química C9H11NO, peso mole cular 149,19, teor de pureza mínima de 99%. Com certificado de análise. Marca: Vetec	GR	100	1,10	110,00
21	(72257)ISONIAZIDA - CAS 54-85-3. Hidrazida do ácido isonicotínico (INH), em pó, fórmula química C6H7N3O, peso molecular 137,14 g/mol, pureza mínima de 99%. Com certificado de análise. I3377-50G, Marca: Sigma.	GR	20	52,88	1.057,60
Valor Total em R\$				R\$ 9.575,32	

Itens Fracassados: 01, 02, 04, 07, 13, 14, 15, 16, 17.

Item Deserto: 19.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano contado da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios-GLCC/SGPF/SES-GO

EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2016 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/2016.
Processo: 201500010005016.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para Hemocentro de Goiás (HEMOGO) e para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, por um período de 12 (doze) meses.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
VJR Comercial LTDA-EPP	66.511.429/0002-32	04
Fanem LTDA	61.100.244/0001-30	05,09

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
04	(68365) Alicete de ordenha AI 1-01 para ordenha de tubos de PVC de bolsas de sangue e de hemocomponentes, com precisão. Possui corpo em alumínio tratado de alta resistência, eixo, rolamento, mola e rolete em aço inoxidável. É resistente a quedas sem perder a precisão de alinhamento. Marca: VJR Modelo:AL1-01	06	UND	518,70	3.112,20
05	(63802)Câmara de conservação de sangue de baixa temperatura, desenvolvida para prover um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara para conservação do sangue. Marca: FANEM Modelo: 3347/3	02	UND	17.133,00	34.266,00
09	(49336)Centrifuga de bancada para trabalhos em banco de sangue, nos testes ABO, fator RH, testes de coombs e lavagem de células, bem como para trabalhos em laboratórios. Marca: FANEM Modelo: 3400 Flex	02	UND	5.350,00	10.700,00
Valor total (R\$)				R\$ 48.078,20	

Itens fracassados: 01,02,06,14.
Itens desertos: 03,07,08,10,11,12,13.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios GLCC/SGPF/SES-GO

PORTARIA PAD Nº 205/2016-GAB/SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER a servidora Lillian Ribeiro dos Santos, CPF nº 213.314.481-15, estatutária, ocupante à época dos fatos do cargo de Técnica em Enfermagem, dos Quadros da Secretaria de Estado da Saúde, com função de Gestora do Fundo Rotativo do Hospital de Doenças Tropicais - HDI, da acusação de ter supostamente cometido as transgressões disciplinares previstas no art. 303, incisos XVI, XXX e LVIII, da Lei nº 10.460/88.

Parágrafo único - A presente decisão possui amparo no procedimento administrativo disciplinar, relativo ao processo de nº 201400010023898, que culminou no Relatório nº 008/2016-1CPPAD/GAB/SES-GO, de lavra da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no qual apurou que não encontrou elementos suficientes para caracterizar a prática da transgressão pelas quais a servidora supracitada foi denunciada.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para cientificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento dessa.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª CPPAD, para que essa tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse. Feito isso, arquivar-se.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA PAD Nº 206/2016-GAB/SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º – ABSOLVER o servidor Albiton da Silva Borges, CPF nº 484.612.881-43, estatutário, ocupante do cargo de Médico, lotado na Regional de Saúde Entorno Sul/Luziânia-GO, da acusação de ter supostamente cometido as transgressões disciplinares previstas no art. 303, incisos I, X, da Lei nº 10.460/88.

Parágrafo único – A presente decisão possui amparo na orientação contida no procedimento administrativo disciplinar, relativo ao processo de nº 201500010023634, que culminou no Relatório nº 30/2016-1CPPAD/SES/GO, de lavra da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no qual apurou que não encontrou elementos suficientes para caracterizar a prática das transgressões pelas quais o servidor supracitado foi denunciado.

Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "PA" nº 002884/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003679/2016, os quais concluíram pela legalidade desse.

Art. 2º – DETERMINAR, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º – ENVIAR os autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – SGPF, para cientificar o interessado e realizar as devidas anotações no assentamento desse.

Art. 4º – DETERMINAR o envio à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª CPPAD, para que essa tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse. Feito isso, archive-se.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 768/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010014046, de 16/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma FERNANDA PAULINE FORZANI E CIA LTDA - EPP, nome fantasia DROGARIA PIRIFARMA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 15.975.766/0001-69, localizada na Av. Prefeito Sizenando Jaime, n.º 17, Centro, Pirenópolis-GO, CEP 72.980-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Portaria nº 768/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 2º, § 1º, inciso I da Lei Estadual nº 10.156, de 17/01/1987;

Considerando a Constituição Federal/88, que estabelece que a saúde seja um direito de todos e um dever do Estado;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Goiás, a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério Público do Estado de Goiás, em 15 de dezembro de 2014;

Considerando o convênio firmado entre o Estado de Goiás e a Associação de Combate ao Câncer em Goiás, em 19 de abril de 2016;

Considerando as normas previstas na ABNT NBR 7256:2005;

Considerando, finalmente, que em razão da crescente demanda por medicamentos de alto custo por meio de Mandado de Segurança e Termo de Cooperação Técnica, surge a necessidade de controlar a dispensação, a diluição, o fracionamento destes medicamentos, para melhor atendimento, efetividade e aproveitamento destes no Estado de Goiás, visando melhor e respeito aos princípios da eficiência e da economicidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Os medicamentos oncológicos, via de administração parenteral, a serem dispensados aos beneficiários de Mandado de Segurança ou Termo de Cooperação Técnica, serão manipulados pelo Hospital Araújo Jorge.

Art. 2º – O Hospital Araújo Jorge promoverá a diluição e o fracionamento dos medicamentos, de acordo com a RDC nº 67/2007 que dispõe sobre Boas Práticas de

Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácia, RDC nº 220/2004 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica e legislações complementares e relacionadas.

Art. 3º – A Central de Medicamentos de Alto Custo (CMAC) Juarez Barbosa efetuará o envio dos medicamentos oncológicos ao Hospital Araújo Jorge.

Parágrafo único – O envio dos medicamentos será efetuado, semanalmente, tomando como base os agendamentos constantes do sistema da CMAC/SCMS, para dispensação na semana seguinte e, junto aos medicamentos, serão enviados os Termos de Dispensação dos pacientes agendados, constando o nome do paciente, o nome do medicamento, dose e ciclo dispensado.

Art. 4º – O Hospital Araújo Jorge receberá os medicamentos dispensados pela CMAC e fará entrada destes no sistema para gerenciamento do estoque.

Parágrafo único – O armazenamento dos medicamentos respeitará as características descritas pelo fabricante, podendo ser de temperatura ambiente ou de refrigeração.

Art. 5º – O Hospital Araújo Jorge manipulará os medicamentos mediante envio da prescrição médica pela instituição (seja pública, conveniada ou privada) responsável pelo tratamento do paciente. A manipulação somente ocorrerá após avaliação do paciente pela instituição responsável pelo tratamento e a confirmação da aptidão do paciente em receber o medicamento prescrito.

Parágrafo único – A manipulação será registrada no sistema do Hospital Araújo Jorge e no Termo de dispensação constando os seguintes dados: dia e responsável pela manipulação; dia e responsável pela infusão; quantidade de dias para retorno do paciente.

O recibo de dispensação deverá ser assinado somente pelo paciente no momento da infusão (enfermeiros, farmacêuticos, outros funcionários da Unidade, familiares não poderão assinar pelo paciente). Em caso de pacientes não alfabetizados colher a digital no recibo.

As Unidades ficam responsáveis por informar à CMAC qualquer intercorrência durante o tratamento (Ex: suspensão do tratamento definitiva ou temporária, óbito, adiamento de ciclo etc).

Art. 6º – O medicamento manipulado será entregue na instituição responsável pelo tratamento do paciente, no prazo máximo de 02 horas após a autorização da sua manipulação, sob responsabilidade do Hospital Araújo Jorge.

Art. 7º – Os Termos de dispensação com registro da data e responsável pela manipulação, data e responsável pela infusão do medicamento, quantidade de dias para retorno do paciente e assinatura do paciente deverá ser enviado pela instituição responsável pelo tratamento ao Hospital Araújo Jorge, que os encaminhará à CMAC, para arquivamento.

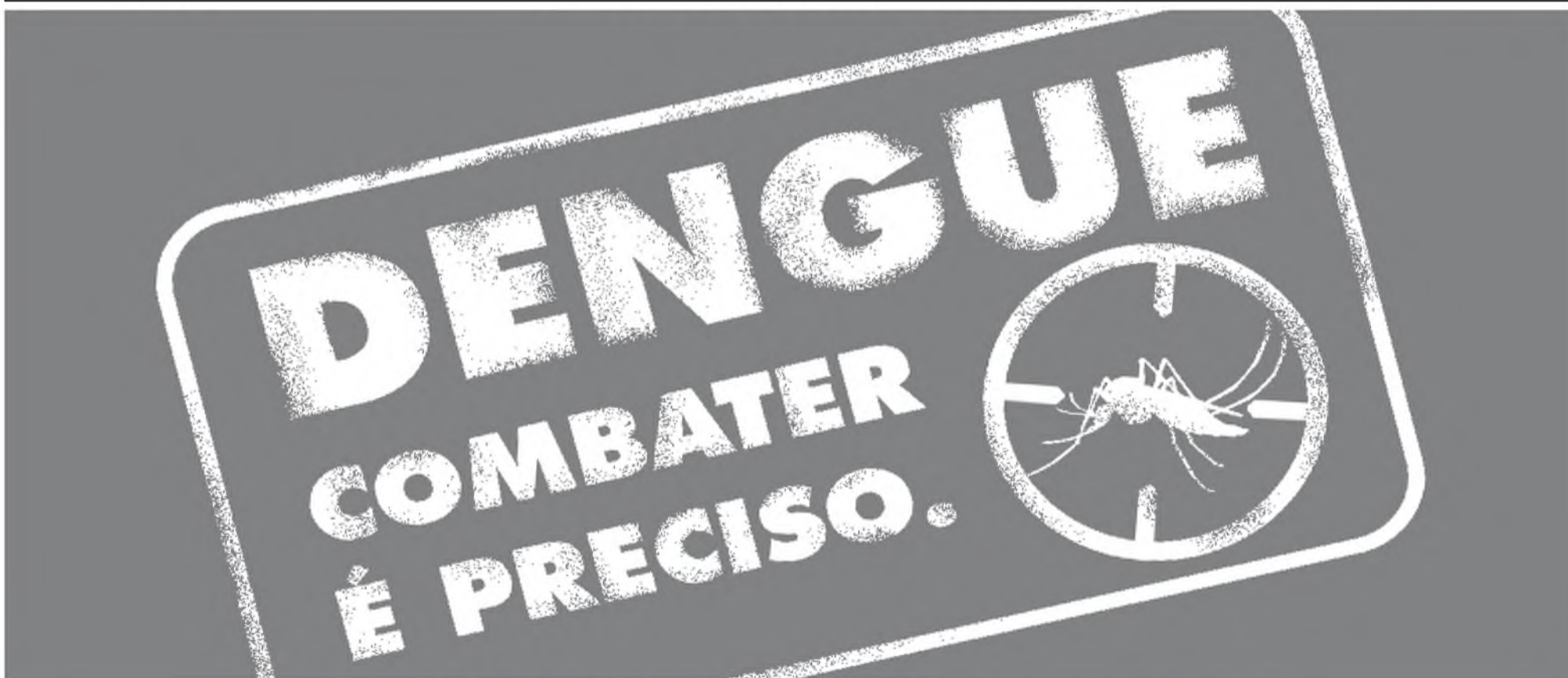
Art. 8º – Mensalmente, o Hospital Araújo Jorge enviará à CMAC relatório constando os pacientes atendidos, medicamentos e doses manipuladas.

Parágrafo único – Semanalmente, o Hospital Araújo Jorge enviará relatório de estoque dos medicamentos entregues pela CMAC, a fim de melhor gerenciar seu estoque e reposição.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 22 de Agosto de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás


Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo